



GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
GABINETE DO PREFEITO



OFICIO 94/2021

Bela Cruz, 28 de setembro de 2021.

Ilmo Sr. Carlos Alexandre de Paulo
DD. Presidente da Câmara Municipal de Bela Cruz

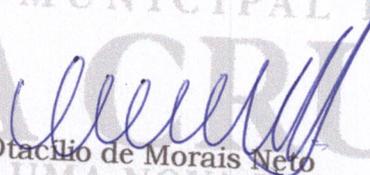
Senhor Presidente

Dando cumprimento aos artigos 165, da Constituição Federal, art. 5º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), combinado com o § 5º, do art. 42, da Constituição Estadual, remetemos a esse Poder Legislativo o anexo projeto de lei que trata da proposta orçamentária do Município de Bela Cruz para o exercício financeiro de 2022.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de apreço e respeito.

Atenciosamente,

GOVERNO MUNICIPAL DE
BELA CRUZ
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA


José Otacílio de Moraes Neto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
RECEBIDO
30 / 09 / 2021
